



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos

Referência B.2

Ata n.º 5

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 11:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional, na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. -----

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional, na qualidade de 2.º vogal efetivo. -----

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único - Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido pelo júri para supressão de deficiências pelos candidatos, procedeu-se à análise das candidaturas. -----

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Angelino Rafael de Sousa Gomes	Admitido
2	António José Henriques de Abreu	Admitido
3	Carlos Bruno Sousa Pereira	Admitido
4	João António Azevedo Neves	Admitido
5	José Fernandes Pauleiro	Admitido
6	José Venâncio Vieira	Admitido
7	Juan Coelho de Silva	Admitido
8	Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso	Admitido

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
9	Pedro Miguel Canha Antunes	Admitido
10	Roberto Nélio de Castro Pereira	Admitido
11	Roberto Paulo Abreu Mendonça	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem todos os requisitos exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Elias Loreto Martins	Excluído	a)
2	João Elias Pontes do Nascimento	Excluído	b)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

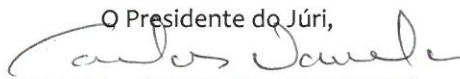
— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. -----

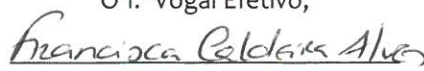
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,



O 1.º Vogal Efetivo,



O 2.º Vogal Efetivo,

